



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 859

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Notificação de Recursos Federais .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Chamamento Público .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 859

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 499 DE 23 DE JULHO DE 2024**

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Conceder à servidora pública municipal **ELENITA CARLA DA SILVA**, ocupante do cargo de A.D.I., referência 17-G T.E., **180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade**, durante o período de **17 de julho de 2024 a 12 de janeiro de 2025**.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 500, DE 23 DE JULHO DE 2024**

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de julho de 2024, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Oswaldir dos Santos	Operador de Pá Carregadeira II	11-J
Elaine Renata Ferreira Macedo	Psicóloga	32-D

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 501, DE 23 DE JULHO DE 2024**

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder promoção de 01 triênio à servidora pública municipal abaixo relacionada, a partir de 01 de julho de 2024, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal

Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Elaine Renata Ferreira Macedo	Psicóloga

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 502, DE 23 DE JULHO DE 2024**

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a partir de 29 de julho de 2024, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor público municipal **PAULO CASTILHO**, RG XX.517.5XX, Motorista, admitido em 11 de novembro de 2005.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

### Outros Atos

#### **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, a Comissão avaliadora designada pela Portaria nº. 479, de 10 julho de 2.024, se reuniu na sede da Prefeitura Municipal, a fim de proceder à avaliação do imóvel matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Santo Anastácio sob o nº. 14.811, denominado **"ESTÂNCIA SANTA MÔNICA"** propriedade de MÔNICA ALBINO ALVES, portadora do RG n. XX.401.57X-X, inscrito no CPF n. XX6.717.748-XX, objeto do Decreto nº. 050 de 12 junho de 2.022 retificado pelo Decreto de rerratificação nº069, de 18 de julho de 2.024, que considerou referidas áreas como de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial. Abaixo a descrição dos imóveis:

#### **ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO**

**UM LOTE DE TERRAS**, com área de **com 39.237,32 metros quadrados**, denominado **"ESTÂNCIA SANTA MÔNICA"**, localizado no município e comarca de **SANTO ANASTÁCIO - SP**, sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações e metragens:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 859

Página 3 de 5

### DESCRIÇÃO DA PARCELA

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA	CONFRONTAÇÃO
1	2	96°47'02"	104,02	Rua Osvaldo Cruz - P. M. de S. Anastácio
2	3	184°37'00"	33,30	Prop. Zoraide Israel dos Santos Rodrigues - Transc. 22.228
3	4	184°37'00"	7,50	Prop. Rute Cavalheiro de Abreu - Mat. 12.124
4	5	184°37'00"	10,00	Prop. Manoel M. Vicente - Transc. 8.499
5	6	184°37'00"	10,00	Prop. Rute Cavalheiro de Abreu - Mat. 12.165
6	7	184°37'00"	10,00	Prop. Rute Cavalheiro de Abreu - Mat. 12.122
7	8	184°37'00"	10,00	Prop. Maria Aparecida da Silva - Mat. 11.297
8	9	184°37'00"	10,00	Prop. Manoel M. Vicente - Transc. 8.499
9	10	184°37'00"	10,00	Prop. Manoel M. Vicente - Transc. 8.499
10	11	185°36'38"	109,45	Área Institucional do Loteamento Comendador D. Rocha - Mat. 13.724
11	12	274°17'31"	14,00	Rua Arapongas - P. M. de S. Anastácio
12	13	274°17'31"	25,00	Prop. Cleusa F. da Silva - Mat. 5.318
13	14	274°17'31"	25,00	Prop. Alcides Sant'Ana - Mat. 5.041
14	15	274°17'31"	14,00	Rua Beija Flor - P. M. de S. Anastácio
15	16	274°17'31"	25,00	Prop. Pedro P. dos Santos - Mat. 5.135
16	17	274°17'31"	25,00	Prop. Maria P. de Franca - Mat. 5.053
17	18	274°17'31"	14,00	Rua Curiós - P. M. de S. Anastácio
18	19	274°17'31"	25,00	Prop. José R. Botacini Silva - Mat. 4.516
19	20	274°17'31"	25,00	Prop. Maria A. Bento - Mat. 4.916
20	21	274°17'31"	14,00	Rua Emas - P. M. de S. Anastácio
21	22	274°17'31"	25,00	Prop. Francisca Luiza L. de Oliveira - Mat. 4.883
22	23	274°17'31"	25,00	Prop. Lourdes de O. Mara e Nelson Ribeiro de Moura - Mat. 4.683
23	24	274°17'31"	14,00	Rua Xororós - P. M. de S. Anastácio
24	25	274°17'31"	31,74	Prop. José A. O. Isquerdo - Mat. 4.653
25	26	06°03'21"	35,69	Prop. José O. Gasques - Mat. 12.658
26	27	06°03'21"	26,45	Prop. Geraldo Sevilha Alves - Mat. 2.070
27	28	276°50'00"	4,82	Prop. Geraldo Sevilha Alves - Mat. 2.070
28	29	358°13'08"	21,55	Rua Borda Gato - P. M. de S. Anastácio
29	29 <sup>a</sup>	96°03'21"	117,00	P. M. de S. Anastácio - Mat. 12.922
29 <sup>a</sup>	30	96°03'21"	88,00	P. M. de S. Anastácio - Mat. 12.921
30	01	04°37'00"	150,08	P. M. de S. Anastácio - Mat. 12.921

**Av.1/M.14.811 - ABERTURA DE MATRÍCULA - RETIFICAÇÃO - (Protocolo nº. 61.434, de 29/02/2024 com reentrada em 18/03/2024) - Santo Anastácio - SP, 25 de março de 2024 pelo requerimento particular assinado e com firmas reconhecidas, datado em 02 de agosto de 2023; e projeto elaborado pelo técnico responsável Renato Gregório de Castro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob o nº. 5060019536, em virtude de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, conforme **Av.6/M.7.788**.**

### CONTEXUALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de um lote de terras sem benfeitorias apto a instalação de habitações como pretende o poder público, localizado próximo ao comércio em geral.

Foram concomitantemente analisados os 03 (três) Laudos de Avaliação constantes no processo de desapropriação, qual seja, **Imobiliária Corral - Administração e Vendas de Imóveis Ltda**, CNPJ: 64.612.260/0001, CRECI 11.877-8-J; **João Gilberto Sás - Imobiliária Sás**, CNPJ: 10.979.606/0001-74, CRECI 97170; **Destaque Imobiliária**, CRECI 243455 e **Lucas Geris Albino**, CRECI 34.600-J. Logo após rigorosa análise documental e mercadológica, esta Comissão conclui que ao valores deverão ser praticados no patamar que segue:

**VALOR DO IMÓVEL MATRÍCULA 14.811: R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais). Nada mais a acrescentar.

Data da referência: JULHO/2024  
Para constar, firmamos o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma  
Santo Anastácio, 23 de julho de 2024

### RODRIGO DUGAICH CARNIATO

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### LAURA GINES DE OLIVEIRA OHYE

Engenheira Civil - Secretária Municipal de Obras Públicas  
CREA XX703569XX-SP

### FERNANDO INAGUE

Engenheiro Civil  
CREA XX609030XX-SP

**\*repblicado por ter saído com incorreções**

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Notificação de Recursos Federais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

#### Gabinete do Prefeito

## NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR (R\$)
03/05/2024	VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$ 1.053,00
03/05/2024	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	R\$ 37.490,52
06/05/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	R\$ 22.592,00
08/05/2024	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 1.655,95
08/05/2024	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL	R\$ 99.586,85
08/05/2024	VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$ 3.312,22
08/05/2024	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 54.102,48
08/05/2024	INTEGRA SUS	R\$ 2.731,11
08/05/2024	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 21.211,40
10/05/2024	COTA LEI COMPLEM. 198/23	R\$ 4.159,62
10/05/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 1.573.091,48
10/05/2024	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	R\$ 6.099,36
10/05/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 831,92
10/05/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 314.618,29
13/05/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 4.661,60
13/05/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 1.967,72
13/05/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 2.169,20
14/05/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	R\$ 70.600,00
14/05/2024	SAUDE BUCAL	R\$ 34.653,00
17/05/2024	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 47.099,58
20/05/2024	COTA LEI COMPLEM. 198/23	R\$ 687,36
20/05/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 259.947,69
20/05/2024	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 1.440,74
20/05/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 137,47
20/05/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 51.989,53
20/05/2024	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 288,14
21/05/2024	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	R\$ 1.760,00
21/05/2024	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	R\$ 1.168,00
21/05/2024	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	R\$ 1.728,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 859

Página 4 de 5

21/05/2024	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	R\$ 5.200,00
21/05/2024	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistência Social	R\$ 6.720,00
21/05/2024	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	R\$ 6.400,00
21/05/2024	SAICA - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 4.000,00
23/05/2024	TRANSFERÊNCIAS - CFM	R\$ 240,85
28/05/2024	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 31.828,31
29/05/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 959.946,79
29/05/2024	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 257,23
29/05/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 191.989,34
29/05/2024	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 51,44

**Santo Anastácio, 22 de julho de 2024.**

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

**Prefeito Municipal**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

### CONVOCAÇÃO

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **25 e/ou 26 de julho de 2024** no período das 08h às 11hrs e das 13h30 às 16h30min, **a fim de ser submetida a exame médico**, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, para prestar serviços no Conselho Tutelar, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO - ELEIÇÃO POPULAR Nº 01/2023**.

Em caso de desistência será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Renúncia.

A admitida será contratada com base na Lei Municipal nº 2.272/2012, e suas posteriores alterações.

CANDIDATO	COLOCAÇÃO
Beatriz de Almeida Crivilim	1º Suplente

Santo Anastácio, 23 de julho de 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 859

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Chamamento Público



## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro  
Telefone: (18) 3263-9422  
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo  
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento  
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

Santo Anastácio, 23 de julho de 2024.

### Convocação para Apresentação de Documentos de Habilitação

Prezado(a) Sr.(a) GIOVANE MORENO PINEDA DE JESUS,

Com base no resultado do sorteio realizado em 05/03/2024, que definiu Vossa Senhoria como o terceiro sorteado na licitação para “CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CADASTRAMENTO, SELEÇÃO E A HABILITAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA OUTORGA FUTURA, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DOS QUIOSQUES 210 E 240 DA PRAÇA ATALIBA LEONEL”, convocamos para que apresente os documentos necessários para habilitação conforme estabelecido no edital de licitação.

A apresentação dos documentos deverá ser realizada **em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta convocação**, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

A lista dos documentos exigidos para habilitação está detalhada no item 7 do edital de licitação. Solicitamos que Vossa Senhoria observe atentamente os requisitos e prazos estipulados, a fim de assegurar a regularidade do processo e evitar qualquer tipo de impedimento ou desclassificação.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, pedimos que entre em contato pelo telefone (18) 3263-9425.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
MATHEUS PERES LIMA  
Agente de Contratação

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE – Telefones 147 e 190 – Plantão: 24 horas por dia – OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 981e-41c6-8b72-1b5d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 859, ano V, veiculado em 25 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 25/07/2024 às 08:01:27 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/981e-41c6-8b72-1b5d>